



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

(Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Órgão Demandante: Poder Legislativo do Município de Alto Paraíso, Paraná.

Exercício: 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por finalidade registrar e justificar a necessidade de contratação para aquisição de **1.500 (mil e quinhentos) litros de gasolina comum**, destinados ao abastecimento do veículo oficial do Poder Legislativo Municipal, modelo **Honda HR-V**, placas TBM 7F84, para o exercício financeiro de 2026.

A demanda decorre da necessidade permanente de deslocamento institucional para atendimento das atividades legislativas e administrativas.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de combustível tipo **Gasolina Comum**, de primeira qualidade, com fornecimento parcelado, conforme demanda, diretamente na bomba do estabelecimento contratado.

2.1 Especificações Técnicas

O combustível deverá:

- Atender integralmente às normas e especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- Garantir padrão adequado de desempenho, rendimento e segurança;
- Estar em conformidade com os parâmetros de qualidade vigentes;
- Ser isento de impurezas que possam comprometer o motor do veículo.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O veículo oficial é utilizado para:

- Realização de atividades administrativas rotineiras;
- Cumprimento de agendas e compromissos oficiais;
- Deslocamento de vereadores e servidores para outras cidades e estados;
- Participação em cursos, oficinas, seminários e eventos institucionais.

A indisponibilidade de combustível comprometeria:

- A continuidade dos serviços públicos;
- O desempenho das atividades legislativas;
- O atendimento a compromissos institucionais;
- A representação oficial do Poder Legislativo.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para assegurar a regularidade e eficiência das atividades administrativas e parlamentares.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1 Quantidade Estimada

- 1.500 litros para o exercício de 2026.

4.2 Justificativa do Quantitativo

A estimativa considera:

- Média anual de deslocamentos institucionais;
- Consumo médio do veículo oficial (aproximadamente entre 10 e 12 km/l);
- Viagens intermunicipais e eventuais deslocamentos interestaduais;
- Margem de segurança para variações de demanda.

O quantitativo mostra-se compatível com a necessidade operacional do órgão.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

5.1 Valor Unitário Máximo

R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) por litro.

5.2 Metodologia da Pesquisa de Preços

A pesquisa foi realizada mediante:

- Consulta direta (pesquisa manual) nos dois postos de combustíveis existentes no município, ambos praticando o mesmo valor na bomba na data da coleta;
- Consulta complementar ao sistema Nota Paraná para fins comparativos regionais.

5.3 Valor Global Estimado

1.500 litros × R\$ 6,39 = **R\$ 9.585,00**

O valor encontra-se compatível com o mercado local, atendendo ao princípio da economicidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente DFD é elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, devendo compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias.

A futura contratação poderá ocorrer por **dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidos os limites legais vigentes à época da contratação.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal, prevista na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Elemento de despesa: Material de Consumo – Combustíveis e Lubrificantes.

8. FORMA DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento parcelado;
- Abastecimento direto na bomba;
- Medição por litro efetivamente fornecido;
- Controle por requisição/autorização formal;
- Pagamento conforme consumo mensal.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá vigência durante o exercício financeiro de 2026, podendo:

- Ser prorrogada por interesse da Administração, na forma da lei;
- Ser aditivada para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação de variação relevante de preços;
- Sofrer acréscimos ou supressões dentro dos limites legais.

10. ANÁLISE DE RISCOS (RESUMIDA)

Risco	Impacto	Medida Mitigadora
Oscilação de preços	Médio	Previsão de reequilíbrio econômico-financeiro
Fornecimento fora dos padrões da ANP	Alto	Exigência de conformidade técnica e fiscalização
Consumo superior ao estimado	Médio	Controle mensal de abastecimento
Interrupção do fornecimento	Alto	Planejamento prévio e contratação anual

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantia da continuidade das atividades legislativas;
- Regularidade nos deslocamentos institucionais;

- Eficiência administrativa;
- Observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência;
- Adequado planejamento da despesa pública.

12. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda ao setor competente para:

- Autuação do processo administrativo;
- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), se aplicável;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Verificação de disponibilidade orçamentária;
- Demais providências legais.

1. Responsáveis pela contratação
- 2.

Ordem	ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	<i>Presidente</i>	<i>Jose Carlos dos Santos</i>	<i>Presidente do Legislativo</i>	<i>Homologação do processo</i>
2	Servidor	Jeferson Antunes da Silva	Agente de contratação	Tramites administrativos

3. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 04/03/2026 Jeferson Antunes da Silva Agente de contratação	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. Jose Carlos dos Santos <i>Presidente do Legislativo</i>
--	---